



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 208010/2017**.

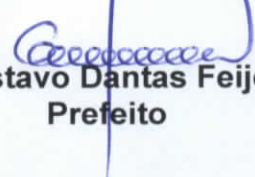
**RESOLVE:**

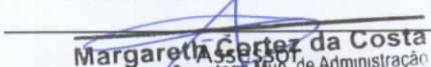
**Art. 1º** – Conceder a Servidora deste Município **Laura de Lourdes Torres Martins Alves**, a liberação de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor total da portaria **R\$ 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Florianópolis - SC, a ser realizada no período de 02 a 05 de abril do corrente ano, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social.

**Art. 2º** – O recurso para o pagamento desta despesa será oriundo do IGDSuas, conta 27.425-9, agencia 1648-9, Banco do Brasil.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 03 dias do mês de março de 2017.**

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado,  
em 03 de março de 2017.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
  
Margareta Gertez da Costa  
Assessora Secretária Mun. de Administração